



PEDIDO DE COMPRA: 000086 / 2026

EMIÇÃO: 28/04/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTO

Objetivo: Solicitação de formação de Licitação para contratação de empresa especializada para análise e elaboração de projeto para readequação da rede elétrica existente no parque municipal de eventos, a fim de atender a demanda crescente de consumo. Projeto deverá prever a necessidade de subestação e novo transformador. O projeto deverá ser encaminhado para análise e aprovação junto a RGE. Deverá incluir projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma de execução, encargos sociais e ART, a fim de possibilitar a execução dos serviços de forma global (material e mão de obra).

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo a contratação de serviços técnicos especializados para análise e elaboração de projeto de readequação da rede elétrica existente no Parque Municipal de Eventos, considerando o aumento significativo da demanda de consumo de energia elétrica decorrente da ampliação e intensificação das atividades realizadas no local. A atual infraestrutura elétrica mostra-se insuficiente para suportar, com segurança e eficiência, as cargas exigidas durante a realização de eventos de maior porte, o que pode ocasionar instabilidades no fornecimento, riscos operacionais e limitações na utilização plena do espaço público. Dessa forma, torna-se necessária a elaboração de projeto técnico completo que contemple o dimensionamento adequado da rede elétrica, incluindo a verificação da necessidade de implantação de subestação e instalação de novo transformador, garantindo maior capacidade, segurança e confiabilidade ao sistema. O projeto deverá ser desenvolvido em conformidade com as normas técnicas vigentes e encaminhado para análise e aprovação junto à RGE, assegurando sua regularização perante a concessionária de energia. Além disso, deverá contemplar todos os elementos técnicos indispensáveis para futura execução da obra, tais como projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento detalhado, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), possibilitando a contratação e execução dos serviços de forma global, englobando material e mão de obra. A medida se justifica pela necessidade de modernização da infraestrutura elétrica do parque, visando proporcionar melhores condições de uso, segurança aos usuários e suporte adequado à realização de eventos, fortalecendo o desenvolvimento local e a promoção de atividades culturais, sociais e econômicas no município

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o aumento significativo da demanda de consumo de energia elétrica no Parque Municipal de Eventos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização de análise técnica e elaboração de projeto de readequação da rede elétrica existente.

O projeto deverá contemplar o dimensionamento adequado das instalações elétricas, prevendo, se necessário, a implantação de subestação de energia elétrica e a instalação de novo transformador, garantindo segurança, eficiência e capacidade de atendimento às atuais e futuras demandas do espaço.

A empresa contratada será responsável pela elaboração completa do projeto, incluindo projetos gráficos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

O projeto deverá ser desenvolvido em conformidade com as normas técnicas vigentes e encaminhado para análise e aprovação junto à RGE, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região.

A presente contratação visa viabilizar, de forma planejada e segura, a futura execução dos serviços de readequação elétrica, contemplando de forma global o fornecimento de materiais e mão de obra, assegurando a adequada infraestrutura energética para realização de eventos no município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação deste serviço é de um projeto elétrico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.500,00.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para análise e elaboração de projeto de readequação da rede elétrica do Parque Municipal de Eventos é tecnicamente viável e necessária, considerando a crescente demanda de consumo de energia elétrica e a necessidade de garantir segurança, eficiência e continuidade no fornecimento.

A solução proposta demonstra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que possibilita o adequado dimensionamento das instalações elétricas, incluindo a eventual implantação de subestação e novo transformador, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária de energia elétrica.

Do ponto de vista operacional, a contratação permitirá a elaboração de projeto completo e detalhado, contemplando todos os elementos necessários para futura execução da obra, como projetos gráficos, memorial descritivo, orçamento, BDI, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e ART, garantindo maior precisão no planejamento e na execução dos serviços.

Sob o aspecto econômico, a elaboração prévia de projeto executivo contribui para a racionalização dos recursos públicos, evitando improvisações, retrabalhos e aditivos contratuais desnecessários, além de ampliar a competitividade em futura licitação para execução da obra.

Adicionalmente, verifica-se que a contratação está em consonância com o planejamento da Administração Municipal e possui previsão orçamentária, atendendo aos instrumentos legais de planejamento.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada, a fim de atender plenamente à necessidade identificada.